



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PÁGINA  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1784/2008.**

MENSAGEM: Nº 136 DE 2008.

LIDO EM: 01/12/2008.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Sarandi – ACIS, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/03/2009.**

**ARQUIVADO EM 15/01/2009, EM  
CONFORMIDADE COM O ART. 133 DO  
REGIMENTO INTERNO.**

Arquivado em 15/01/2009.

**CILAS SOUZA MORAIS**  
Presidente 2009/2010



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 136/2008

Sarandi, 28 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal para a doação de verba no valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SARANDI - ACIS, inscrita no CNPJ sob nº 76.721.133/0001-19, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2322 – Jardim do Parque, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Salientamos que a verba será destinada para a Campanha de Natal de 2008, que visa o incremento das vendas no comércio local.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

01 DEZ 2008

EXPEDIENTE CIRC

01 DEZ 2008





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

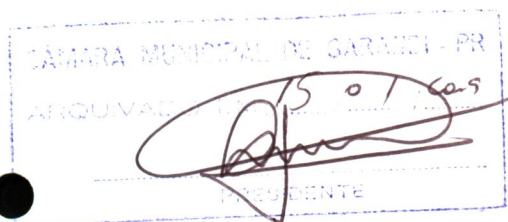


1784/08

## PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar verba para a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Sarandi - ACIS, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.



Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar verba no valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE SARANDI - ACIS, inscrita no CNPJ sob nº 76.721.133/0001-19, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2322 - Jardim do Parque, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Parágrafo único - A verba será destinada para a Campanha de Natal de 2008, que visa o incremento nas vendas do comércio local.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a execução desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de dotação constante do orçamento do exercício de 2008.

Art. 3º - Após o repasse da verba, num prazo de 30 (trinta) dias, a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Sarandi - ACIS, deverá prestar contas à Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Paraná, que posteriormente enviará em resumo para conhecimento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2008

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Fone/Fax (0.44)264-2777

CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ

Ofício 260/2008

Sarandi, 20 de novembro de 2008

Prezado Secretário

Através do presente, estamos enviando a vossa Senhoria o ofício 200/JL/2008 da ACIS, encaminhado pelo senhor Prefeito, para que essa secretaria possa tomar as devidas providências. Se, necessário entre em contato com o senhor Prefeito.

Sem mais para o momento externamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dionísia Munhoz  
Secretária Interina de Planejamento

Ilmo. Senhor  
Adalberto Correia da Silva  
Secretário Municipal de Desenv. Econômico  
Sarandi - Paraná



*P/Dionísio*  
*Polo el Cols*  
*f*

Ofício 200/JL/2008

Sarandi-PR, 18 de Novembro de 2008

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
APARECIDO FARIAS SPADA  
DD. Prefeito Municipal de  
SARANDI - PR

Senhor Prefeito:

Em consonância com os termos de uma parceria previamente acordada, ACIS/PREFEITURA MUNICIPAL, vimos Solicitar de Vossa Excelência, a liberação da verba de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil) reais, destinados à fazer face com despesas da Promoção "NATAL ILUMINADO 2008" conforme Plano de Aplicação Anexo.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração altamente distinguidas.

Atenciosamente

  
ORFEU VALDECIR CASAGRANDE  
Presidente



Sarandi-PR, 18 de Novembro de 2008

Ref. Ofício 200/JL/2008 de 18/11/2008 - Anexo

## PLANO DE APLICAÇÃO

Ref. Promoção "NATAL ILUMINADO 2008 de Sarandi"

Verba Municipal no Valor de R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais

1º) Pagamento de despesas com Papai Noéis / Motoristas / Seguranças para o evento em geral.....R\$ 10.000,00 (Dez)

2º) Combustíveis para Abastecimento dos veículos envolvidos no evento natalino.....R\$ 5.000,00 (cinco)

**SOMA R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais**

  
ORFEU VALDECIR CASAGRANDE  
Presidente



Of.nº 224/008- em 22 de dezembro de 2.008.



Pelo presente, estamos encaminhando à essa-  
Edilidade, Plano de Aplicação da verba de 15.000,00 (quinze -  
mil reais) prometida em parceria com a Prefeitura Municipal, -  
conforme projeto de Executivo encaminhado a Câmara Municipal  
para apreciação, cuja verba, é necessária para cobrir despe -  
sas com a realização da tradicional promoção natalina-2,008 -  
em andamento, vista pela população através dos órgãos de comu -  
nicações- rádio, tv, jornais, propaganda de ruas etc.

Dentre as despesas, temos também o pagamen -  
to de 11 papais noéis, por 10 dias, a 20,00-cada um/pagamento-  
de 07 motoristas, ajudantes e mais combustíveis e outras des -  
pesas de rotina.

Esperando ter atendido a solicitação de en -  
viar o Plano de Aplicação, no valor global de 15.000,00, a se -  
rem pagos com esta verba.

Atenciosamente

  
Orrieu Valdeir Casagrande  
- Presidente -

Ao Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi  
Vereador Rafael Pszibylski  
N/ Cidade.



PS.- Conforme solicitação.



Sarandi, 22 de dezembro de 2.008.

Plano de Aplicação.

Referência: - Verba de 15.000,00 (quinze mil reais, oriun  
da da Prefeitura Municipal, conforme projeto de lei envi  
ado à Edilidade.

1ª)- Contratação de 04 veículos modelo kmbi passageiros/  
e 02 micro-ônibus, para transporte de pessoas nas -  
principais ruas da cidade, e avenidas, no período de  
de 05 a 24/12-008- no horário das 16,00 as 22,00 he  
ras- valor (Contrato Anexo).....12.000,00= -

2ª)- Contratação de 11 pessoas , como Papais Noéis, duran  
te os dias 15 a 24/12-008- das 18,00 as 22,00 hrs-total-  
valor .....-2.200,00=.

3ª)- Contrato de 07 motoristas, 500,00 cada, por período-  
de 05 =a 24/12- ....total dos motorista-,,,,,,  
3,500,00 -.

Outras despesas adicionais que superam muito a -  
quantia dos 15.000,00/do projeto do Executivo, na parce-  
ria. ....Soma total acima menciona  
na- .....17.700.00,00  
dezessete mil e setescentos reais

\_\_\_\_\_  
Orfeu Valdeair Casagrande  
- presidente -

\_\_\_\_\_  
Nelson Hiroto Aida  
- Tesoureiro -




ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TELEVISÃO CIDADE CANÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. 81.728.644/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, nº 806 – Jardim Independência, Cep. 86.985-000 – Sarandi – Paraná, doravante denominado LOCADORA, e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL e EMPRESARIAL SARANDI, inscrita no CNPJ. 76.721.133/0001-19, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 3.222, Cep. 87.114-080 – Sarandi - Paraná, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato fazem entre si como segue:

1. O LOCADOR é proprietário de veículos de aluguel para transportes de pessoas em geral, que neste ato loca ao LOCATÁRIO 04(quatro) veículos Modelo Kombi passageiros e 02 (dois) Microônibus, para transporte de pessoas nas principais ruas e avenidas de Sarandi – Pr., no período de 05 a 24 de Dezembro de 2008, no horário compreendido das 16h00 às 22h00.
2. O valor deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo o combustível, pequenos reparos, consertos de pneus, troca de óleo e motoristas, por conta do LOCATÁRIO.
3. O vencimento para pagamento do valor deste contrato será até o dia 20 de fevereiro de 2009.
4. O LOCADOR se responsabiliza pela troca de motores, câmbios e baterias, se necessários.
5. O LOCADOR se responsabiliza pelo seguro do veículo, tato próprio quanto para terceiros e se responsabiliza também pela legalidade do serviço hora contratado.
6. O LOCATÁRIO se responsabiliza pela legalidade dos referidos motoristas em todos os aspectos, civil e criminal.
7. Os veículos deverão ser vistoriados no momento da entrega, devendo os mesmos serem devolvidos por ocasião do término deste contrato, também vistoriados e nas mesmas condições em que foram entregues
8. As partes elegem o foro de Sarandi – Pr., para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.
9. Por estarem de acordo com o conteúdo deste, assinam na presença de 02(duas) testemunhas.

Maringá, 11 de novembro de 2008

  
ESTAÇÃO RETRANSMISSORA  
DE TELEVISÃO CIDADE CANÇÃO LTDA.

  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL e  
EMPRESARIAL SARANDI

  
Testemunha 1.

  
Testemunha 2.

